ESPOSENDE
câmara municipal

EDITAL

-----**DOUTOR CARLOS MANUEL PIRES MARTINS DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público, nos termos do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes DELIBERAÇÕES decorrentes da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia **12 de novembro de 2026**, pelas **15:30 horas**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município.----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 02
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 22/2026, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2026 – PROPOSTA.----------
DELIBERAÇÃO:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2026, ANEXANDO-LHE A NOTA DE CLARIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE DELA PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE E CUJO TEOR SE DÁ POR INTEGRALMENTE REPRODUZIDO.----------
Não participou da discussão e votação o Senhor Vereador Miguel Ângelo da Silva Neves, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 29 de outubro de 2026.----------

PONTO 03.01.01
DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ESPOSENDE – PROPOSTA.----------
DELIBERAÇÃO:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, DESIGNAR COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ESPOSENDE A SENHORA DR.ª ISABEL CRISTINA CARNEIRO ABREU.------

PONTO 03.02.01
PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.----------
DELIBERAÇÃO:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.----------

PONTO 03.02.02
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA OCORRIDA EM 30/10/2026, COM VISTA À SUA ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E SUBSEQUENTE ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS ARREMATADOS, ACOMPANHADA DO AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO E DA ATA DO ATO PÚBLICO REALIZADO – PROPOSTA.----------
DELIBERAÇÃO:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES, PROCEDER À HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA OCORRIDA EM 30/10/2026, NOS TERMOS INDICADOS NA PROPOSTA, COM VISTA À ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E SUBSEQUENTE ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS ARREMATADOS.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD-PSD.----------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

PONTO 03.02.03

AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO PARA UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO, CONSTANTE DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL, ANEXA, HOMOLOGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 14 DE ABRIL DE 2026 - PROPOSTA.----------

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES, AUTORIZAR O RECRUTAMENTO PARA UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NAS UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS DO CONCELHO DE ESPOSENDE, CUJO PERFIL DE COMPETÊNCIAS JÁ SE ENCONTRA DEFINIDO E APROVADO, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO, LEGALMENTE CONSTITUÍDA, CONSTANTE DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL, ANEXA À PROPOSTA, HOMOLOGADA POR DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 14 DE ABRIL DE 2026, NOTIFICANDO OS/AS CANDIDATOS/AS QUE SE SEGUEM DA REFERIDA LISTA PARA A NEGOCIAÇÃO DO RECRUTAMENTO.----------

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD-PSD.----------

PONTO 03.02.04

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO RECRUTAMENTO PARA 5 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, NAS ÁREAS DE ATIVIDADE DE CALCETEIRO (1), TROLHA (1), CANALIZADOR/PICHELEIRO (1), ELETRICISTA (1) E MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS E VEÍCULOS ESPECIAIS (1) – PROPOSTA.----------

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES, AUTORIZAR O RECRUTAMENTO PARA 5 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, MEDIANTE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL PARA 2026, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, NAS ÁREAS DE ATIVIDADE DE CALCETEIRO (1), TROLHA (1), CANALIZADOR/PICHELEIRO (1), ELETRICISTA (1) E MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS E VEÍCULOS ESPECIAIS (1), CUJA CARACTERIZAÇÃO E PERFIL DE COMPETÊNCIAS CONSTAM DO MAPA DE PESSOAL.----------

MAIS DELIBEROU QUE, O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS SEJA DE 10 DIAS ÚTEIS E O RECRUTAMENTO SEJA FEITO TAMBÉM DE ENTRE TRABALHADORES COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO OU SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, PODENDO CONCORRER A ESTE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRABALHADORES COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, TENDO EM CONTA OS PRINCÍPIOS DA BOA ADMINISTRAÇÃO, EFICIÊNCIA, CELERIDADE, ECONOMIA E APROVEITAMENTO DOS ATOS, PREVENDO-SE DIFICULDADE EM RECRUTAR TRABALHADORES DETENTORES DE VÍNCULO POR TEMPO INDETERMINADO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 30.º DA LTFP, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 25/2017, DE 30/05, AO ABRIGO E NOS LIMITES DO MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS PARA 2026.----------

DELIBEROU AINDA, QUE A REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA SEJA A 1.ª POSIÇÃO REMUNERATÓRIA DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, A QUE CORRESPONDE O NÍVEL 5 DA TABELA REMUNERATÓRIA ÚNICA, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.----------

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD-PSD.----------

PONTO 03.02.05

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO RECRUTAMENTO PARA DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

ENGENHARIA CIVIL, COM LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL E INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ENGENHEIROS OU ENGENHEIROS TÉCNICOS, PARA A DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJETO, MEDIANTE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – PROPOSTA.----------

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES, AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO VAGOS NO MAPA DE PESSOAL DE 2026, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, COM LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL E INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ENGENHEIROS OU ENGENHEIROS TÉCNICOS, PARA A DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJETO, MEDIANTE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM A CARACTERIZAÇÃO E O PERFIL DE COMPETÊNCIAS CONSTANTES DO MAPA DE PESSOAL.----------

MAIS DELIBEROU QUE, O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS SEJA DE 10 DIAS ÚTEIS E O RECRUTAMENTO SEJA FEITO TAMBÉM DE ENTRE TRABALHADORES COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO OU SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, PODENDO CONCORRER A ESTE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRABALHADORES COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, TENDO EM CONTA OS PRINCÍPIOS DA BOA ADMINISTRAÇÃO, DA EFICIÊNCIA, CELERIDADE, ECONOMIA E APROVEITAMENTO DOS ATOS, PREVENDO-SE DIFICULDADE EM RECRUTAR TRABALHADORES DETENTORES DE VÍNCULO POR TEMPO INDETERMINADO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 30.º DA LTFP, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 25/2017, DE 30/05, AO ABRIGO E NOS LIMITES DO MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS PARA 2026.----------

DELIBEROU AINDA, QUE A REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA SEJA A 1.ª POSIÇÃO REMUNERATÓRIA DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, A QUE CORRESPONDE O NÍVEL 16 DA TABELA REMUNERATÓRIA ÚNICA, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.----------

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD-PSD.----------

PONTO 03.02.06

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO RECRUTAMENTO PARA UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, COM LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL E INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ENGENHEIROS OU ENGENHEIROS TÉCNICOS, PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, MEDIANTE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – PROPOSTA.----------

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES, AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO VAGO NO MAPA DE PESSOAL DE 2026, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, COM LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL E INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ENGENHEIROS OU ENGENHEIROS TÉCNICOS, PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, MEDIANTE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM A CARACTERIZAÇÃO E O PERFIL DE COMPETÊNCIAS CONSTANTES DO MAPA DE PESSOAL.----------

MAIS DELIBEROU QUE, O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS SEJA DE 10 DIAS ÚTEIS E O RECRUTAMENTO SEJA FEITO TAMBÉM DE ENTRE TRABALHADORES COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO OU SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, PODENDO CONCORRER A ESTE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRABALHADORES COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, TENDO EM CONTA OS PRINCÍPIOS DA BOA ADMINISTRAÇÃO, DA EFICIÊNCIA, CELERIDADE, ECONOMIA E APROVEITAMENTO DOS ATOS, PREVENDO-SE DIFICULDADE EM RECRUTAR TRABALHADORES DETENTORES DE VÍNCULO POR TEMPO INDETERMINADO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 30.º DA LTFP, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 25/2017, DE 30/05, AO ABRIGO E NOS LIMITES DO MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS PARA 2026.----------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

DELIBEROU AINDA, QUE A REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA SEJA A 1.ª POSIÇÃO REMUNERATÓRIA DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, A QUE CORRESPONDE O NÍVEL 16 DA TABELA REMUNERATÓRIA ÚNICA, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD-PSD.----------

PONTO 03.02.07
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS DA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO – PROPOSTA.----------
DELIBERAÇÃO:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES, AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIR RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA SATISFAÇÃO DE NECESSIDADES FUTURAS DE CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS DA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NAS ESCOLAS DO CONCELHO.----------
MAIS DELIBEROU QUE, O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS SEJA DE 10 DIAS ÚTEIS E O PROCEDIMENTO SEJA ABERTO A TRABALHADORES COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO OU SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, PODENDO CONCORRER A ESTE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRABALHADORES COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, TENDO EM CONTA OS PRINCÍPIOS DA BOA ADMINISTRAÇÃO, DA EFICIÊNCIA, CELERIDADE, ECONOMIA E APROVEITAMENTO DOS ATOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 30.º DA LTFP, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 25/2017, DE 30/05.---------
DELIBEROU AINDA, QUE A REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA SEJA A 1.ª POSIÇÃO REMUNERATÓRIA DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, A QUE CORRESPONDE O NÍVEL 5 DA TABELA REMUNERATÓRIA ÚNICA (BASE REMUNERATÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD-PSD.----------

PONTO 03.03.01
PROJETO DE REGULAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DA FIGURA DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE DO CONCELHO DE ESPOSENDE E SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTA.----------
DELIBERAÇÃO:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 2 ABSTENÇÕES, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DA FIGURA DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE DE ESPOSENDE E, ASSIM, SUBMETER O MESMO A CONSULTA PÚBLICA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 101º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESPETIVO AVISO NA 2ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA.----------
MAIS DELIBEROU, DETERMINAR A PUBLICITAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DA CONSULTA PÚBLICA NO SÍTIO ELETRÓNICO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO E NOS DEMAIS LUGARES DE ESTILO.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores Joana Catarina Nóvoa Lima e Miguel Ângelo da Silva Neves, do Grupo Político do PPD-PSD.----------

PONTO 03.04.01
CONTRATO DE INVESTIMENTO 01/DAG/2025 AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO – SOCIEDADE AGRÍCOLA CARREIRA GONÇALVES LDA" - APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA.----------
DELIBERAÇÃO:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO QUE SE ENCONTRA ANEXA À PROPOSTA E DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE.----------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

PONTO 03.04.02
NOVA ATUALIZAÇÃO DO "ANEXO I" DO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS – PROPOSTA.----------
DELIBERAÇÃO:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A NOVA ATUALIZAÇÃO DO "ANEXO I" DO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS, ANEXO À PROPOSTA E DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE.----

PONTO 03.04.03
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE NATAL: MERCADO SOLIDÁRIO E NATAL ESLOCAL – PROPOSTA.----------
DELIBERAÇÃO:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO INDICADAS NA PROPOSTA PARA O MERCADO DE NATAL DE 2026, NOMEADAMENTE A GRATUITIDADE APLICÁVEL ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DO CONCELHO NO MERCADO SOLIDÁRIO E A FIXAÇÃO DO VALOR DE 50,00 € (CINQUENTA EUROS) PARA A PARTICIPAÇÃO NO MERCADO ESNATAL E PARA A OCUPAÇÃO DE EVENTUAIS LUGARES DISPONÍVEIS NO MERCADO SOLIDÁRIO PELAS DEMAIS ENTIDADES INTERESSADAS.--

PONTO 04.01.01.01
PROCESSO Nº 317/79 – ANTÓNIO DE CARVALHO PENTEADO – MARINHAS - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.----------
DELIBERAÇÃO:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD-PSD.----------

PONTO 04.01.01.02
PROCESSO Nº 318/2022 – TIAGO MANUEL NEIVA RODRIGUES – MARINHAS - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.----------
DELIBERAÇÃO:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD-PSD.----------

PONTO 04.01.02.01
PROCESSO Nº 214/2016 – BOURO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA – GANDRA - RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.----------
DELIBERAÇÃO:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.----------
MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO APRESENTADA.----------

PONTO 04.02.01.01
PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE PREÇO DA EMPREITADA "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FORTE S. JOÃO BATISTA" – RATIFICAÇÃO DESPACHO.----------
DELIBERAÇÃO:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026, NO QUAL É APROVADO O ADIANTAMENTO DE PREÇO DA EMPREITADA "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FORTE S. JOÃO BATISTA", NO MONTANTE DE

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

30% DO VALOR CONTRATUAL, OU SEJA 1.079.399,99€ (UM MILHÃO, SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EMITIDO.----

PONTO 04.02.02.01

"BENEFICIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE ESPOSENDE" – AUTO DE SUSPENSÃO.----------

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FORMALIZAR O AUTO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE ESPOSENDE", COM EFEITOS A PARTIR DE 31 DE JULHO ATÉ 28 DE SETEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, COM OS QUAIS CONCORDA.----------

PONTO 05.01.01

APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE OUTUBRO DE 2026 – RATIFICAÇÃO.----------

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.----------

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.---

PONTO 05.01.02

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO, AO ABRIGO DO DL Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL - PROPOSTA.----------

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, LAVRANDO O COMPETENTE AUTO DE TRANSFERÊNCIA ELABORADO NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA À PROPOSTA, PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE PARA A FREGUESIA DE BELINHO NOS DOMÍNIOS DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES; LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO INSTALADO NO ESPAÇO PÚBLICO, COM EXCEÇÃO DAQUELE QUE SEJA OBJETO DE CONCESSÃO; GESTÃO; REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO; E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO.----------

MAIS DELIBEROU QUE A PRESENTE DELIBERAÇÃO PRODUZA EFEITOS A 1 DE JANEIRO DE 2026, CONDICIONADA À OUTORGA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA PREVISTO NO PONTO ANTERIOR, QUE DETERMINARÁ O TÉRMINO DE VIGÊNCIA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO CELEBRADOS AO ABRIGO DOS ARTIGOS 132° A 136º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO NÚMERO 3 DO ARTIGO 41º DA LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E OS CELEBRADOS AO ABRIGO DO Nº 2 DO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL, AO ABRIGO DO Nº2 DO ARTIGO 38º DA LEI Nº 50/2018, DE 15 DE AGOSTO.----------

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 2916/2026, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------

PONTO 05.01.03

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMANDANTE AUGUSTO JOSÉ TEIXEIRA E DA TRAV. DO ALTO - PROPOSTA.----------

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO, NO VALOR DE € 24.673,80, (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMANDANTE AUGUSTO JOSÉ TEIXEIRA E DA TRAV. DO ALTO.----------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DAS RESPETIVAS FATURAS.----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/2985, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------
DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-

PONTO 05.02.01
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO AO FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS PARA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DE TRANSPORTE/DESLOCAÇÃO – PROPOSTA.----------
DELIBERAÇÃO:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO AO FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS, NO VALOR DE € 500,00 (QUINHENTOS EUROS), COM VISTA COMPARTICIPAR O ENCARGO COM O TRANSPORTE/DESLOCAÇÃO DA EQUIPA NO PERCURSO MARINHAS/CHAVES (FATURA-RECIBO N.º 261000698).----------
MAIS DELIBEROU APROVAR A REALIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA NO MONTANTE DE € 500,00, A SUPORTAR PELAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR.----------
DELIBEROU AINDA, QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/2987, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------

PONTO 05.02.02
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO "SOUTO DOS SONHOS – ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DE FORJÃES" PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "VILA NATAL" – PROPOSTA.----------
DELIBERAÇÃO:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE € 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS) À ENTIDADE SOUTO DOS SONHOS – ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DE FORJÃES, DESTINADO A APOIAR OS ENCARGOS COM A ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO EVENTO "VILA NATAL".----------
MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DOS COMPROVATIVOS DA REALIZAÇÃO DA DESPESA ASSOCIADA AO EVENTO.----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 2920/2026, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------

PONTO 06.01
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM O ICNF, I.P. PARA CESSÃO DE TRATOR PNEUMÁTICO E MAQUINARIA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL – RATIFICAÇÃO.----------
DELIBERAÇÃO:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A URGÊNCIA NA PRÁTICA DO ATO DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO COM O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. (ICNF, I.P.) E, ASSIM, RATIFICAR AO ABRIGO DO Nº 3 DO ARTIGO 35º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O ARTIGO 164º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A ASSINATURA DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O ICNF, I.P. E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, RELATIVO AO TRATOR PNEUMÁTICO (MATRÍCULA CL-65-OR) E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES PARA A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL.----------

PONTO 06.02
CANDIDATURAS AO PROGRAMA HABITA + - INFORMAÇÃO 22/SH/2026 - PROPOSTA.----------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O NOVO PEDIDO E AS RENOVAÇÕES DE APOIOS AO PROGRAMA HABITA + APRESENTADOS, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA 22/SH/2026, COM A QUAL CONCORDA.----------

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 2902/2026, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------

-----E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e eu Mafalda Sofia Migueis Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Esposende, subscrevo.----------

Paços do Município, 13 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(*Carlos Martins da Silva, Doutor*)